



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



EDITAL Nº24/2024- PPGH/UNICENTRO

RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE RECRENCIAMENTO
DE DOCENTES NO PPGH

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em História (PPGH) da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO-PR, no uso de suas atribuições e em atenção à INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 02/2024 – PPGH/UNICENTRO, DE 15 DE MARÇO DE 2024, que estabelece normas, critérios e procedimentos para credenciamento e recrenciamento de docentes permanentes e colaboradores no PPGH e, em conformidade com a Ata nº 87-COLEGIADO/PPGH, de 29 de novembro de 2024, torna público o resultado final do processo de recrenciamento de docentes permanentes no PPGH.

1.1 Do resultado:

DOCENTES PERMANENTES
Linha Espaços de Práticas e Relações de Poder
Ancelmo Schörner
Carlos Eduardo França de Oliveira
Geyso Dongley Germinari
Helio Sochodolak
José Miguel Arias Neto
Méri Frotscher Kramer
Odinei Fabiano Ramos
Oseias de Oliveira

DOCENTES PERMANENTES
Linha Espaços Simbólicos, Ambiente e Corporeidades
Alexandra Lourenço
Ariane Carla Pereira Fernandes
Danilo Ferreira da Fonseca
Davi Silva Gonçalves
Nadia Maria Guariza
Paulo Rodrigo Andrade Haiduke
Vanderlei Sebastião de Souza



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE/UNICENTRO
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP
Programa de Pós-Graduação em História – PPGH
Área de Concentração – História e Regiões



1.2 Das atribuições:

1.2.1 As atribuições do corpo docente permanente estão previstas no regulamento do PPGH-UNICENTRO.

1.3 Do período de credenciamento:

1.3.1 O credenciamento na categoria de professor permanente é relativo ao quadriênio 2025-2028.

1.3.2 Os docentes que não solicitaram o recredenciamento estão descredenciados do PPGH, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Publique-se.

Irati, 05 de dezembro de 2024.

Danilo Ferreira da Fonseca,
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em História
PORT. N° 735/2023-GR/UNICENTRO